TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria-Geral da Justiça

Ofício Circular nº 544/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e às Senhoras Magistradas,

Processo nº 8500753-27.2026.8.06.0026(SEI)
Assunto: Aplicação de sanção disciplinar de suspensão profissional de advogados inscritos na OAB/CE.

Senhores Juízes e Juízas,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, encaminho cópia do Ofício Circular nº 147/2026/TED-OAB/CE (ID 0901127), expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará (OAB/CE), o qual comunica a suspensão profissional dos advogados abaixo listados, para ciência de Vossas Excelências e adoção das providências cabíveis:

- **PAULO RENATO DE SOUSA** (OAB/CE nº 23.284)
- **ANDRÉ SILVA BARROSO** (OAB/CE nº 32.673)
- **RAFAEL MIRANDA PAIVA CASTELO BRANCO** (OAB/CE nº 23.955)
- **DANIELLE FERREIRA DE SOUZA** (OAB/CE nº 39.498)
- **MARCELO DOS SANTOS MARCÍLIO** (OAB/CE nº 19.647)
- **ANTONIO ROBSON PEDROZA OLINDA** (OAB/CE nº 36.667)

- **CÍCERO JUAREZ SARAIVA DA SILVA** (OAB/CE nº 22.078)

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA**, **Desembargador**, em 07/10/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950247** e o código CRC **227CFD1A**.

Referência: Processo nº 8500753-27.2026.8.06.0026 SEI nº 0950247